



# Município de Sorocaba



25 de novembro de 2019



Ano: 27 / Número: 2390

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SGC

Secretaria do Gabinete Central

### SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

COMDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

#### Edital nº 011/2019 - COMDECON

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 11.648/2017, através deste edital, **convoca** os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Municipal nº 25.205/2019, a comparecerem à Avenida Antônio Carlos Comitre, 331 – Portal da Colina, no dia 29/11/2019 às 10:30h, oportunidade em que ocorrerá a reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

#### MEMBRO

DANIEL GUEDES ARAÚJO

GLYNNIS CRISTIANI FORTES VIEIRA

IVAN FLORES VIEIRA

MAGDA LOURENSON

NILTON SILVA CEZAR JUNIOR

RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA

RICARDO PEREIRA CHIARABA

ROBERTO CARVAJAL OLIVEIRA

Sorocaba, 21 de novembro de 2019.

#### CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

## URBES

Trânsito e Transporte

#### EDITAL Nº LC004/19

#### PROCESSO CPL N.º 415/19

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS E ESTRUTURA URBANA, E OUTROS ITENS PÚBLICOS DE USO COMUM DA POPULAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO, MEDIANTE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA COMERCIAL EXCLUSIVA POR LOTES, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, COMUNICA a todas as empresas que enviaram o recibo de Retirada do Edital, além de divulgar em sua homepage [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), que a licitação em epígrafe está SUSPensa, por razões de interesse público e possíveis adequações nos termos do edital.

Sorocaba, 21 de novembro de 2019.

Sergio Pires Abreu  
Diretor Presidente

#### Extrato do Contrato nº 037/18

Processo nº 1079/18

Objeto: Primeiro Aditivo do contrato nº 037/18 - Prestação de serviço de intermediação de pagamentos, incluindo conciliação e solução antifraude, que realize o processamento de transações financeiras na modalidade de crédito, devendo ser provido de todos os serviços para integração com o sistema da URBES que fará a comercialização de créditos eletrônicos do Zona Azul Digital, a ser implantado no município de Sorocaba.

Prazo: De 23/11/19 à 22/11/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

Contratada: Wirecard Brasil S.A.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato

Assinatura: 22 de novembro de 2019.

Sorocaba, 22 de novembro de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

#### Extrato do Contrato nº 058/19

Processo CPL nº 811/19/A

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/19

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Tinta Resina Acrílica à Base de Solvente e Solventes para Demarcação Viária, conforme especificações técnicas e quantidades (Lote 01 – Cota Reservada).

Prazo: De 22/11/19 à 21/11/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Porto Sinalização Eireli

Valor: R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais).

Assinatura: 22 de novembro de 2019.

Sorocaba, 22 de novembro de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

#### Extrato do Contrato nº 059/19

Processo CPL nº 811/19/B

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/19

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Tinta Resina Acrílica à Base de Solvente e Solventes para Demarcação Viária, conforme especificações técnicas e quantidades (Lote 02 – Cota Principal).

Prazo: De 22/11/19 à 21/11/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda - EPP

Valor: R\$ 418.498,50 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 22 de novembro de 2019.

Sorocaba, 22 de novembro de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

## URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



#### RELATÓRIO MENSAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/2016 - PERÍODO DE 01/10/2019 A 31/10/2019

#### NÚMERO TOTAL DE MULTAS APLICADAS

Radares Móveis	Não há
Radares Fixos	9.504
Agentes de Trânsito	10.065
TOTAL	19.569

#### MONTANTE ARRECADADO

R\$ 2.349.610,63

#### VALOR A SER ARRECADADO (multas aplicadas aguardando pagamento)

R\$ 2.616.522,53

**URBES**

Trânsito e Transporte

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**Extrato do Contrato nº 060/19**

Processo CPL nº 817/19  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 021/19  
 Objeto: Prestação de Serviços de Implantação de Sinalização Horizontal com fornecimento de material.  
 Prazo: De 22/11/19 à 21/11/20  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
 Contratada: F.F.L. Sinalização, Comércio e Serviços Ltda - ME  
 Valor: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais)  
 Assinatura: 22 de novembro de 2019.  
 Sorocaba, 22 de novembro de 2019.  
 Claudia Ap. Ferreira  
 Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do contrato nº 036/16**

Processo CPL nº 1083/16  
 Objeto: Quinto Aditivo do Contrato nº 036/16 – Contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos de débito para utilização nas Casas do Cidadão, Terminais, Sede Chile e Sede Campolim.  
 Prazo: De 23/11/19 a 22/11/20  
 Aditamento: Fica o referido contrato reduzido em seus valores, no total de R\$ 25.242,84 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), cujo custo equivale a aproximadamente 11,3% (onze vírgula três por cento) de seu valor total, com fundamento no Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 91, §3º da Lei 13.303/16.  
 Retificação: Em virtude do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Nona – Das Disposições Finais – em seu item 9.5 e o Anexo II - Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária.  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Contratada: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A.  
 Valor: R\$ 198.078,00 (cento e noventa e oito mil, setenta e oito reais).  
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.  
 Assinatura: 22 de novembro de 2019.  
 Sorocaba, 22 de novembro de 2019.  
 Claudia Ap. Ferreira  
 Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 061/19**

Processo nº 906/19  
 Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 29, Inciso II da Lei Federal 13.303/16.  
 Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria Independente - Exercício 2019  
 Prazo: De 22/11/19 à 21/11/20  
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
 Contratada: Melo & Melo Auditores Independentes – EPP.  
 Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).  
 Assinatura: 22 de novembro de 2019.  
 Sorocaba, 22 de novembro de 2019.  
 Claudia Ap. Ferreira  
 Gerente de Licitações e Contratos

**PROCESSO Nº 0024/19  
 CONCORRÊNCIA Nº 002/19  
 LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO  
 DE TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO  
 MUNICÍPIO DE SOROCABA**

**EDITAL DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao processo CPL nº 0024/19 – Concorrência nº 002/19, destinada à Concessão do Serviço de Transporte Especial de Pessoas com Deficiência no município de Sorocaba/SP, que após análise da documentação apresentada pelas empresas Nogueira e Nogueira Junior Ltda., Azul Transportes e Turismo Ltda. e Dina Traslados e Turismo Ltda., as quais compõem o Consócio Mobility Transportes, licitante que teve sua proposta classificada em primeiro lugar, decide pela Habilitação da mesma, sendo o resultado final da presente licitação:

- 1º lugar - Consórcio Mobility Transportes – R\$ 7,479/km  
 2º lugar – Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda. – R\$ 7,49/Km.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, para apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estando o processo em questão a disposição para análise e extração de cópias.

Sorocaba, 22 de novembro de 2019.

**Claudia Ap. Ferreira**  
 Presidente da CPL

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 – Jd. Panorama – Sorocaba – SP – Cep 18030-275  
 e-mail: urbes@urbes.com.br

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar—Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos  
 e editor responsável  
 Djalma Luiz Benette  
 Mtb 0020909/SP

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição  
 JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUIMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

DJALMA LUIZ BENETTE

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****ERRATA:**

Na publicação da Portaria SELC nº 22/2019 da Secretaria de Licitações e Contratos, publicada no Diário Oficial do dia 22 de novembro de 2019.

Onde se lê:

“resolve designar para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes, a partir de 1º de junho de 2019, com vigência de 12 meses, os seguintes membros...”

Leia-se:  
“resolve designar para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes, a partir de 1º de novembro de 2019, com vigência de 12 meses, os seguintes membros...”

Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2019.

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PORTARIA SELC Nº 22/2019**

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE, Secretária de Licitações e Contratos, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664/2017, artigo 5º e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes, a partir de 1º de novembro de 2019, com vigência de 12 meses, os seguintes membros: GUSTAVO HENRIQUE DE ABREU MARTINS, GLÓRIA REGINA MIYUKI ITO e ÍTALO AQUILES LEME DA SILVA sob a presidência do primeiro nomeado, sendo que o presidente em impedimento será substituído por um dos titulares e os membros em impedimento serão substituídos pelos suplentes, ELIEZER GOMES RIBEIRO, GISELE CRISTINA VIOTO ASSAF, URIEL TIAGO DE GÓES e WAGNER DE LARA FERNANDES ficando revogada a Portaria SELC nº 13/2019 de 18 de junho de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 18 de novembro de 2019.

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO PRORROGAÇÃO**

Processo: CPL nº 284/2017

Modalidade: Pregão Presencial n.º 052/2017

Contrato SIM: 929/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER A MENOR M.R.S. POR MANDADO JUDICIAL PELO PERÍODO DE 12 MESES

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: ALAVANCA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA EPP

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/10/2017, prorrogado por 04 (quatro) meses a partir de 13/10/2019 até 12/02/2020, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica ainda registrado o declínio do reajuste referente ao mês base Setembro/2018 a Setembro/2019.

Valor: Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 102.941,16 (Cento e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

CPL nº 567/2019

ASSUNTO: Inexigibilidade nº. 26/2019. OBJETO: Aquisição de licença de software global Mapper em rede versão 20.1 com módulo LIDAR incluso. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25 “caput” e Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Planejamento e Projetos, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: Leonardo Aguiar Martin.

FÁBIO DE CASTRO MARTINS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº. 869/2014

Modalidade: Pregão Presencial 81/2014

Contrato: SIM 56/2015

Objeto: Serviço de Locação de veículos para diversas Secretarias.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA.

Assunto: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 11/02/2015, prorrogado a partir de 15/11/2019 até 31/12/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Fica ainda formalizado o declínio pela contratada do reajuste previsto na cláusula contratual 6.10, referente aos valores que incidiram sobre esta prorrogação (índice referente ao período

de dezembro/2017 a dezembro/2018).

Valor: R\$ 88.813,93(Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Treze Reais e Noventa e Três Centavos), referente a 27 veículos no valor mensal unitário de R\$ 2.099,62 (Dois Mil e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 393/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 108/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM REPELENTE PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: RILL QUÍMICA LTDA EPP.

VALOR: R\$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.30.09.06.181.8002.2196.

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 566/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 173/2019

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE TESTES CHIKUNGUNYA PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL - ITENS 01 E 02

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA.

Item 01: TESTE CHIKUNGUNYA METODO ELISA - IGM

- Marca: EUROIMMUN

- Preço unitário: 11,20 (onze reais e vinte centavos)

- Quantidade: 10.000 (dez mil) testes

Item 02: TESTE CHIKUNGUNYA METODO ELISA - IGG

- Marca: EUROIMMUN

- Preço unitário: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

- Quantidade: 5.000 (cinco mil) testes

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 178/2019 – CPL 576/2019**

A Prefeitura de Sorocaba através da sua Pregoeira comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 178/2019 – CPL nº. 576/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA-BÁSICA, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: “PREGÃO ELETRÔNICO nº. 179/2019” leia-se “PREGÃO ELETRÔNICO nº. 178/2019” Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta](http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta), nº da Licitação Banco do Brasil 795418, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 25 de Novembro de 2019. Jéssica Caroline Alves Pena – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 160/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado e este Pregão Presencial nº 160/2019 - CPL nº 513/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL – PACIENTE R.H. Sorocaba, 25 de Novembro de 2019. Janaina Cristina Jaques Moron – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente este Pregão Eletrônico nº. 135/2019 – CPL nº. 451/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA. Sorocaba, 25 de novembro de 2019. Jéssica Caroline Alves Pena – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba através da Comissão Permanente de Licitações informa com referência a Tomada de Preços 06/2019 - CPL 154/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS GEORREFERENCIADOS NO SISTEMA SIRGAS 2000, QUE VIABILIZA A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS, PARA A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR todas as licitantes, que declinaram do prazo de recurso desta fase. Diante do exposto, fica designado o dia 27/11/2019, às 09:30 horas, para abertura dos envelopes de propostas. Sorocaba, 25 de novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

**SESAN**

Secretaria de Saneamento

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Tipo: Melhor PLANO DE TRABALHO  
Secretaria Interessada: SECRETARIA DE SANEAMENTO

Edital Completo: Disponível no site <https://goo.gl/nc1qkC> a partir do dia 25/11/2019 – gratuito  
Data da Apresentação dos Envelopes: Protocolo na Sala de Licitações do Paço Municipal, no dia 15/01/2020, até as 9:30 hs.

Abertura dos Envelopes: Sala de Licitações do PAÇO MUNICIPAL andar térreo, dia 15/01/2020, as 9:30 hs

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Secretaria de Saneamento, comunica as interessadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019, destinado a seleção de Associações, Cooperativas ou Entidades de fins não econômicos interessadas em firmar Acordo de Cooperação, para realizar a coleta de resíduos recicláveis no Município de Sorocaba incluindo triagem e comercialização.

Deverão ser entregues 3 (três) envelopes com os seguintes dizeres:

Envelope 1: **CRENCIAMENTO**: contendo os documentos constantes no Edital - item 4.2 e subitens ( I, II e III).

Envelope 2: **HABILITAÇÃO**: contendo os documentos constantes no Edital - item 5.2.1 e subitens (a até s).

Envelope 3: **PROPOSTA**: contendo o Plano de Trabalho (Anexo II)

A pontuação para classificação será da seguinte forma:

## Apresentação do Plano de Trabalho: P1

Plano de Trabalho contendo:	
<p><b>Metas</b>:- igual a 250 toneladas/mês-receberá 25 pontos - maior que 250 toneladas/mês - receberá 50 pontos</p> <p><b>Número de cooperados</b>: - igual a 50 cooperados - receberá 30 pontos - maior que 50 e menor ou igual a 70 cooperados - receberá 40 pontos - maior que 70 cooperados - receberá 50 pontos</p>	100 PONTOS

Informações através do fone (15) 3238 2358 ou e-mail [sesan.residuos@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sesan.residuos@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 25 de novembro de 2019 – Eng.º Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Saneamento.

## PORTARIA SESAN Nº 03/2019

Eng.º Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Saneamento, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Seleção para processamento do Chamamento Público destinado a seleção de Associação, Cooperativa ou Entidade de fins não econômicos interessadas a firmar Acordo de Cooperação para realizar a coleta de resíduos recicláveis no Município de Sorocaba, incluindo triagem e comercialização, os seguintes membros pertencentes a Secretaria:

I – Cláudio Alves Feitosa - Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Resíduos

II – Claudinei Aparecido de Almeida

III – Andrea Elaine Cerantola

Sorocaba, 25 de novembro de 2019.

Eng.º Wilson Unterkircher Filho  
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**  
1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**  
2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**  
1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**  
2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**  
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2017/2020

**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Júnior - PV**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSOL**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB**  
**Hudson Pessini - MDB**

**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - PSDB**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martinez - PSDB**  
**Fernando Dini - MDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**  
**Cintia de Almeida - MDB**  
**Renan dos Santos - PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - MDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

PORTARIA N.º 226/2019

(Altera a redação do Art. 1º da Portaria 162/2018, que dispõe sobre regulamentação de expediente)

FERNANDO ALVES LISBOA DINI, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

## RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 162/2018 de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação :

“Art. 1º ...

Dia/Mês	Semana	Evento	Tipo
1º de janeiro	Terça-feira	Confraternização Universal – Ano Novo	Feriado Nacional
04 de março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo Municipal
05 de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo Municipal
19 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
20 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
21 de junho	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto facultativo Municipal
08 de julho	Segunda-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Ponto facultativo Municipal
09 de julho	Terça-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
15 de agosto	Quinta-feira	Aniversário de Sorocaba	Feriado Municipal
16 de agosto	Sexta-feira	Aniversário de Sorocaba	Ponto facultativo Municipal
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Sábado	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo Municipal
02 de novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Quarta-feira	Consciência Negra	Feriado Municipal
23 de dezembro	Segunda-feira	Antevéspera de Natal	Ponto Facultativo Municipal
24 de dezembro	Terça-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo Municipal
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
30 de dezembro	Segunda-feira	Antevéspera de Ano Novo	Ponto facultativo Municipal
31 de dezembro	Terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo Municipal

... “(NR)

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as alíneas “b” e “c” do § 1º do artigo 1º da Portaria n.º 162/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de novembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
Presidente

**CONTRATO PRORROGADO**

Modalidade: Pregão 01/2018  
 Objeto: Serviço de Contratação de Escola Infantil Especializada em atendimento assistencial e educacional para atender aos filhos dos servidores da Câmara.  
 Contrato n.º 02/2018  
 Empresa: Ana Paula Lopes Franciulli  
 Assinatura: 28/02/2018  
 Valor: R\$ 298.200,00  
 Assinatura da prorrogação: 13/11/2019  
 Início da vigência: 28/02/2020

**PREGÃO N.º 29/2019  
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Topdata Processamento de Dados Ltda EPP, nos termos do processo do Pregão n.º 29/2019, cujo objeto é o fornecimento de materiais em papel reciclado e de impressos (lotes 1 e o 2).

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PREFEITURA DE SOROCABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2011  
RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura de Sorocaba/Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, em cumprimento ao Edital de Convocação publicado em 12/11/2019, considerando determinação judicial constante do Processo nº 0028641-21.2012.8.26.0602 (PA 17.943/2012), divulga a pontuação dos títulos e a classificação final da candidata no Concurso Público Edital nº 11/2011.

**001- Diretor de Escola**

Nome	Inscrição	Documento	Data nasc.	C.T.P	Leg.	Total	Nota Obj.	Nota Red.	Nota Titulos	Nota Final	Classif. Final
RAQUEL PROENÇA BRANCO RUIZ	0202371-7	17.887.577	07/12/1965	24	14	38	63,333	18,333	1	82,666	49º

**008 - Supervisor de Ensino**

Nome	Inscrição	Documento	Data nasc.	C.T.P	Leg.	Total	Nota Obj.	Nota Red.	Nota Titulos	Nota Final	Classif. Final
RAQUEL PROENÇA BRANCO RUIZ	0202374-1	17.887.577	07/12/1965	22	19	41	68,333	19,167	1	88,5	34º

**009 - Vice Diretor**

Nome	Inscrição	Documento	Data nasc.	C.T.P	Leg.	Total	Nota Obj.	Nota Red.	Nota Titulos	Nota Final	Classif. Final
RAQUEL PROENÇA BRANCO RUIZ	0202375-0	17.887.577	07/12/1965	25	18	43	71,667	16,667	1	89,334	26º

Sorocaba, 25 de novembro de 2019.

**Sergio Ponciano de Oliveira**  
Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos

**José Carlos Cuervo Júnior**  
Secretário de Recursos Humanos

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LEIS**

(Processo nº 9.312/2019)

LEI Nº 12.111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

(Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.752, de 17 de julho de 2018 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 279/2019 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 11.752, de 17 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

§ 1º A tabela Anexo I-A prevista no caput terá os valores de base de contribuição automaticamente corrigidos, na mesma proporção, sempre que ocorrer reajuste ao funcionalismo público municipal.

§ 2º A base de contribuição utilizada para efeitos da tabela Anexo I-A prevista no caput, não integra gratificação de Natal, abono pecuniário ou 1/3 (um terço) de férias”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

JOSÉ CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei nº 12.111, de 22 de outubro de 2019, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 166/2019

Processo nº 9.312/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que trata de acréscimos de dispositivos à Lei nº 11.752, de 17 de julho de 2018 e dá outras providências.

Através da Lei nº 11.861, de 16 de janeiro de 2019, concedeu-se reajuste a título de reposição decorrente de perdas inflacionárias na ordem de 3,69% ao funcionalismo público municipal, a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo necessário aplicá-lo à tabela de contribuição mensal de dependentes da Assistência à Saúde FUNSERV, para manter-se o equilíbrio entre as suas faixas. A tabela objeto do presente PL, nada mais menciona do que vencimentos de servidores, para efeitos de descontos da Assistência à Saúde, quanto aos seus dependentes. Foi idealizada dessa forma, para efeitos de faixa salarial, a considerar a disposição legal vigente, para contribuição mínima prevista na Lei nº 10.965, de 19 de setembro de 2014, em seu artigo 8º, § 5º, de 10% do piso salarial dos servidores. Assim, a primeira faixa, isenta para contribuição de filhos e valor reduzido para cônjuges, acolheu o limite de vencimentos que contribui com 10% do piso e não 6% da base salarial, regra geral de contribuição dos titulares com adesão à Assistência à Saúde.

A ausência de correção proporcional na citada tabela, causa danos irreparáveis aos servidores próximos às mudanças de faixas, que têm alteradas as suas situações em relação aos descontos, perdendo-se a relação entre a contribuição, piso salarial e isenção, tendo sido esse, o objeto principal quando da implantação de descontos para os dependentes, de modo que o equilíbrio financeiro do sistema fosse contemplado, porém de modo acessível a todas as classes salariais.

O presente Projeto de Lei visa, ainda, dirimir eventuais dúvidas de interpretação quanto à composição das bases de contribuição dos titulares, previstas na tabela constante de seu artigo 1º, deixando explícita a não incidência do abono pecuniário e 1/3 (um terço) de férias, bem como, da gratificação de Natal. Trata-se de acréscimos legais a serem percebidos pelos titulares, que podem acarretar a mudança de faixa no mês de seu recebimento, gerando uma despesa adicional indevida, vez que a contribuição dos dependentes é mensal e fixa, devendo apenas sofrer reajuste, quando da reposição inflacionária. Para garantia ao tratamento isonômico a todos os servidores e dependentes da Assistência à Saúde, necessário que a norma se dê em caráter retroativo à edição da Lei que criou a referida contribuição.

Assim, ficam demonstrados os motivos que fundamentam a presente proposta, dentro dos princípios legais e espírito que move a Assistência à Saúde FUNSERV, de manter o sistema solidário, garantindo o tratamento equitativo a seus beneficiários.

Reitero a Vossa Excelência os mais cordiais votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.